



DEPARTAMENTO DE
ADMINISTRAÇÃO

PREFEITURA DE ASSIS

Paço Municipal "Profª Judith de Oliveira Garcez"
Secretaria Municipal de Governo e Administração

DECRETO Nº 5.964, DE 10 DE MARÇO DE 2011.

**Cria Comissão Paritária de Controle
descrita no Decreto nº 5.963, de 10 de
Março de 2011.**

ÉZIO SPERA, Prefeito do Município de Assis, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

- Art. 1º-** Fica criada a Comissão Paritária de Controle, visando atender as necessidades do Decreto nº 5.963, de 10 de Março de 2011.
- Art. 2º-** Para constituição da citada Comissão, deverão ser designados, sem prejuízo das funções já existentes e outras que poderão ser assumidas, 2 (dois) servidores municipais da Secretaria Municipal da Fazenda e 02 (dois) da Polícia Militar, os quais poderão ser substituídos conforme necessidade administrativa, mediante controle do titular da Pasta.
- Art. 3º-** A designação será mantida até encerramento efetivo do Convênio a que se destinam os trabalhos da Comissão, podendo haver nova designação caso haja novo início.
- Art. 4º-** Este decreto entrará em vigor na data da sua publicação.

Prefeitura Municipal de Assis, em 10 de Março de 2011.

ÉZIO SPERA
Prefeito Municipal

FLÁVIO HERIVELTO MORETONI EUGÊNIO
Secretário Municipal da Fazenda

Publicado no Departamento de Administração, em 10 de Março de 2011.